

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO (EUROFOUND)

ANÚNCIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO ABERTO:

Referência	EF-CA-24-02
Tipo de contrato	Agente contratual ¹
Grupo de funções	Grupo de funções IV
Duração inicial do contrato	3 anos (renovável)
Local de afetação	Bruxelas, Bélgica
Prazo para apresentação das candidaturas:	24.04.2024

I. INFORMAÇÃO SOBRE A AGÊNCIA

A Eurofound é uma agência da União Europeia, sediada em Dublin, Irlanda, que fornece conhecimentos para apoiar o desenvolvimento de políticas sociais e relacionadas com o trabalho para os principais intervenientes no domínio da política social da UE e para os cidadãos da Europa. Para mais informações sobre as atividades da Eurofound, consulte: www.eurofound.europa.eu.

A Eurofound aplica uma política de igualdade de oportunidades e está empenhada na diversidade e inclusão no local de trabalho. Enquanto organização do conhecimento, promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para o desenvolvimento dos seus agentes, em consonância com os princípios e objetivos da organização, isto é, a melhoria das condições de vida e de trabalho. Damos uma grande importância à sustentabilidade ambiental e, em 2022, a Eurofound realizou a sua auditoria e verificação iniciais no âmbito do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

A Eurofound organiza um processo de seleção e recrutamento aberto tendo em vista a constituição de uma lista de reserva para recrutamento de um candidato para o cargo de:

Gabinete de Ligação de Bruxelas (BLO) Oficial de Ligação

São bem-vindas candidaturas de profissionais de toda a União Europeia, em conformidade com a política de igualdade de oportunidades da Eurofound.

O local de afetação é Bruxelas, e o candidato selecionado deverá residir a uma distância razoável dos escritórios da Eurofound, nos termos do Estatuto dos Funcionários (artigo 20.º).

II. CONTEXTO DE TRABALHO E FUNÇÕES

Responsável perante o Diretor Executivo, o Oficial de Ligação contribuirá para manter e reforçar as relações da Eurofound com as suas partes interessadas - parceiros sociais e instituições da UE; alargar o impacto do trabalho da Eurofound, a sua visibilidade e relevância política a nível da UE; acompanhar os desenvolvimentos e contribuir para a elaboração de políticas da UE através da promoção do trabalho da Eurofound nas áreas abrangidas pelo seu mandato. O agente de ligação deve cooperar estreitamente, coordenar atividades e, sempre que necessário, prestar apoio ao gestor de ligação sénior no Gabinete de Ligação de Bruxelas.

As funções de assistente de Recursos Humanos incluem, *inter alia*:

- Manter o envolvimento das partes interessadas e uma relação estreita com as organizações de parceiros sociais a nível da UE, as instituições da UE e outras organizações relevantes, assegurando uma cooperação regular e pró-ativa com a Eurofound;
- Explorar, iniciar e acompanhar atividades de cooperação com as partes interessadas e as instituições da UE, com o objetivo de reforçar o contributo da Eurofound através dos seus conhecimentos e competências para os processos de definição de políticas da UE;
- Acompanhar, analisar e comunicar os desenvolvimentos políticos relevantes para o mandato da Eurofound, principalmente relacionados com as atividades e iniciativas dos parceiros sociais europeus intersectoriais e sectoriais com potencial impacto na Eurofound e nas suas atividades;

¹Ver o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1962R0031:20140101:EN:PDF>

- Preparar e levar a cabo uma promoção proativa dos resultados da investigação e alimentar os processos políticos da UE; coordenar as contribuições da Eurofound (participação ativa da Eurofound em eventos relevantes para as partes interessadas, contribuição para documentos políticos relacionados, resultados dos projetos);
- Contribuir para a organização de eventos, reuniões e contactos com as partes interessadas da Eurofound, preparar apresentações, prestar assistência na logística, etc.;
- Contribuir para reforçar a relevância política do programa de trabalho e dos projetos, gerando ideias de projetos relevantes em termos de políticas e participando, sempre que necessário, em debates internos relevantes;
- Elaborar relatórios e comunicar as atividades e prioridades da Eurofound, a fim de reforçar a visibilidade e o conhecimento da Eurofound no ambiente da UE;
- Representar a Eurofound externamente (quando necessário) em várias reuniões e grupos de trabalho – em especial os dos parceiros sociais e do ECOSOC;
- Estabelecer contactos e cooperar estreitamente com colegas na investigação e noutras unidades, facilitar, sempre que necessário, o seu trabalho com homólogos em Bruxelas;
- Realizar quaisquer outras tarefas conexas solicitadas pelos superiores hierárquicos no interesse do serviço.

O Agente de Ligação tem como local de trabalho o Gabinete de Ligação de Bruxelas da Eurofound.

O cargo exige um bom conhecimento do quadro institucional da UE e dos processos de elaboração de políticas da UE nos domínios social e do emprego.

É necessário um conhecimento relevante da área de trabalho da Eurofound, nomeadamente das condições de trabalho e de vida, do emprego e das relações laborais.

Espera-se que o titular do cargo tenha aptidão para trabalhar em equipa com uma mentalidade estratégica, analítica, bem organizada e estruturada. Excelentes capacidades de comunicação são indispensáveis.

III. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

O processo de seleção está aberto aos candidatos que, até à data-limite para apresentação de candidaturas, preencham as condições a seguir indicadas.

1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão admitidos à fase de seleção os candidatos que, à data-limite de apresentação de candidaturas, preencham os seguintes critérios formais:

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia e gozar dos seus direitos cívicos;
- Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe sejam aplicáveis em matéria militar;
- Possuir um conhecimento aprofundado de uma das línguas oficiais da União Europeia e conhecimento satisfatório (nível B2) de outra língua oficial da União; Ser proficiente em inglês a um nível suficiente para o desempenho das funções (nível C1), uma vez que a principal língua de trabalho da Eurofound é o inglês²;
- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma;

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão classificados com base nos seguintes critérios:

- Experiência profissional comprovada de, pelo menos, cinco anos de trabalho em ambientes internacionais e multiculturais, incluindo experiência com instituições da UE ou parceiros sociais a nível da UE e conhecimento prático dos mecanismos de elaboração de políticas da UE;
- Experiência profissional comprovada e conhecimento aprofundado das políticas da UE nos domínios da vida profissional, das relações laborais, do emprego e das políticas sociais;
- Experiência profissional comprovada no trabalho de ligação a nível da UE, em particular com as partes interessadas da Eurofound.

Para além disso, os candidatos convidados para testes e entrevistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Conhecimento profundo dos mecanismos de elaboração das políticas da UE;
- Excelente trabalho em equipa e capacidade de contribuir para um ambiente de trabalho positivo;

² Importa assinalar que, ao abrigo do Estatuto dos Funcionários e do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, é exigida a proficiência numa terceira língua para a promoção para um grau superior.

- Excelentes aptidões de planeamento e organização e capacidade de identificar as prioridades de trabalho e produzir resultados sob pressão;
- Atitude orientada para o serviço;
- Atenção ao pormenor;
- Excelentes competências de redação, comunicação oral e capacidade de apresentação em inglês, aplicando diferentes formatos e visando diferentes públicos, em especial interpretando as principais conclusões da investigação e traduzindo-as para as necessidades dos diferentes decisores políticos;
- Flexibilidade: adaptabilidade à mudança de prioridades, atividades e planos *ad hoc*;
- Capacidade para gerir o seu próprio volume de trabalho e para trabalhar sem supervisão estreita;
- Fortes aptidões interpessoais;
- Apreciação e conhecimento do tripartismo;
- Conhecimento das organizações transetoriais e setoriais de parceiros sociais a nível europeu, da sua organização e funcionamento (também a experiência de trabalho com organizações de parceiros sociais seria uma vantagem).

No caso de tal lhes ser solicitado, os candidatos devem fazer prova do preenchimento dos critérios de elegibilidade, mediante documentos apropriados (cópias de certificados de estudo, referências de empregadores, etc.).

IV. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a data-limite para a apresentação de candidaturas, o comité de seleção verificará as candidaturas apresentadas com base nos critérios de elegibilidade enumerados na secção III, ponto 1, supra. As candidaturas que satisfaçam estas condições serão em seguida avaliadas com base nos critérios de seleção enumerados na secção III, ponto 2, supra.

Os candidatos serão incluídos numa lista restrita (um máximo de 12 candidatos) e os mais adequados (os que tenham obtido um mínimo de 70 % no processo de pré-seleção) serão convidados para testes escritos, nomeadamente o teste de domínio de uma segunda língua da UE e os testes de competências, e para uma entrevista com o comité de seleção. É provável que os testes e entrevistas (incluindo, eventualmente, uma breve apresentação) se realizem presencialmente em Bruxelas, no final de maio de 2024.

Tenha em atenção que apenas os candidatos aprovados **tanto** na entrevista como no teste escrito (mínimo exigido: 70 %) terão a possibilidade de ser inscritos na lista de reserva.

Esta lista também pode ser utilizada para o recrutamento de um posto semelhante, dependendo das necessidades da Agência. A inclusão na lista de reserva não constitui uma garantia de recrutamento.

Estão disponíveis mais informações sobre os processos de seleção, entrevista e teste no [sítio Web da Eurofound](#), bem como informações sobre o procedimento de recurso e a proteção de dados. **Aconselha-se vivamente os candidatos a ler atentamente estas informações.**

As candidaturas devem ser apresentadas através do sistema de recrutamento em linha, na [página relativa a vagas](#) da Eurofound, em inglês, a língua de trabalho da Eurofound.

Apenas serão aceites a concurso as candidaturas que sejam recebidas antes das 23h55 (GMT) do dia 24.04.2024.